

Gestores e custodiantes: atenção às novas regras de autorregulação

A partir do dia 30/06 será obrigatório o registro das operações de renda fixa no mesmo dia de seu fechamento com a contraparte

A partir do dia 30 de junho passa a ser **obrigatório que os gestores de fundos registrem operações relacionadas a ativos de renda fixa - debêntures, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e cotas de fundos fechados - no Sistema REUNE (Registro Único de Negócios)**. A plataforma, que serve para o pré-registro de negociação no mercado secundário, atualmente recebe apenas informações de transações feitas por tesourarias e corretoras.

As operações deverão ser registradas até 1 hora depois de seu fechamento com a contraparte, independentemente de a data prevista para sua liquidação ser à vista (D0) ou a termo (D+N). Para isso, os **custodiantes também devem se adaptar, de forma a garantir que o seu fluxo de recebimento de operações seja compatível com os prazos estipulados**, segundo prevê o artigo 12 das Regras e Procedimentos do Código de Serviços Qualificados da ANBIMA.

O descumprimento da regra poderá gerar penalidades conforme as normas da ANBIMA.

A nova exigência para os gestores de recursos foi incluída nas Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da associação após passar por audiência pública. O **objetivo é dar mais transparência às negociações no mercado secundário de renda fixa**.

Para saber mais, leia nosso material de apoio sobre o tema: <https://anbi.ma/registro-renda-fixa-reune>

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do canal “Fale com a Supervisão” do SSM ou através do e-mail nucleodeacoespreventivas@anbima.com.br.

ANBIMA Summit começa nesta quarta reunindo grandes nomes do mercado

Evento acontece em São Paulo e credenciamento para a imprensa está aberto

O futuro da indústria de investimentos e os desafios no cenário atual serão debatidos no **ANBIMA Summit 2025**, que acontece nesta quarta (25) e quinta-feira (26) em São Paulo. As conversas sobre temas estratégicos para a tomada de decisões serão conduzidas por grandes nomes de cada segmento em **12 trilhas de conhecimento distribuídas em cinco palcos e uma arena especial**.

O Nobel de Economia **Paul Krugman** será um deles, discutindo o cenário geopolítico atual e as tendências que vão impactar a economia local e global. Ao todo, serão mais de 100 palestrantes, incluindo especialistas dos mercados financeiro e de capitais, autoridades e futuristas, abordando mudanças regulatórias, macroeconomia e inteligência artificial, entre outros assuntos que dominam a pauta.

O presidente da ANBIMA, **Carlos André**, abre o evento e, logo em seguida, **João Pedro Nascimento**, presidente da CVM, e **Nilton David**, diretor de Política Monetária do Banco Central, compartilham suas visões sobre o futuro dos mercados financeiro e de capitais e os desafios e oportunidades que moldam o cenário atual.

Já **Rodrigo Maia**, presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras e ex-presidente da Câmara dos Deputados, vai abordar as prioridades do Congresso a pouco mais de um ano das eleições presidenciais e as perspectivas para o curto e médio prazos.

Na frente de inovação, o futurista **Ian Beacraft** vai trazer insights sobre o que podemos esperar da inteligência artificial aplicada ao mundo dos investimentos, explorando as transformações no setor financeiro e as tendências para os próximos anos.

Michael Shermer, especialista em psicologia experimental e autor de vários bestsellers, também estará presente, abordando, em um painel sobre suitability, os fatores condicionantes do comportamento humano que podem afetar decisões de investimento.

Para ver a **programação completa e todos os palestrantes**, acesse o [site do evento](#).

Para o **credenciamento de imprensa**, envie e-mail para tatiana.resende@anbima.com.br.

ANBIMA Summit 2025

Data: 25 e 26 de junho, das 8h30 às 18h

Local: Arca – Avenida Manuel Bandeira, 360 – Vila Leopoldina – São Paulo (SP)

Fonte: [Anbima](#), em 24.06.2025.